

UMA POLÍTICA DE AÇÃO AFIRMATIVA VOLTADA PARA O ACOLHIMENTO DAS MÃES DO CAEDE: UMA PROPOSTA QUE VISA GARANTIR SUPORTE EMOCIONAL FRENTE AOS DESAFIOS DA MATERNIDADE ATÍPICA

Raquel Ricardo da Silva Pontes
Aluna Especial do Programa de Cognição e Linguagem da UENF 2025.2
raquel_ricardo26@hotmail.com

Ana Paula Silva Andrade Jorge
Mestre em Cognição e Linguagem da UENF
ana.jorge@edu.muriae.mg.gov.br

Resumo

Esse artigo tem por objetivo refletir sobre a importância do apoio psicológico para as mães das crianças e adolescentes assistidos no CAEDE (Centro de Atendimento Especializado da Educação), em São Fidélis-RJ, de forma a assegurar um suporte emocional frente aos desafios da maternidade atípica. Uma proposta que visa garantir acesso a serviços de psicologia, com foco na saúde integral da mãe, além de outras estratégias que serão discutidas no decorrer do artigo.

Palavras-chave: maternidade atípica, acolhimento, apoio psicológico

Abstract

This article aims to reflect on the importance of psychological support for mothers of children and adolescents assisted at CAEDE (Specialized Education Assistance Center), in São Fidélis-RJ, in order to ensure emotional support in the face of the challenges of atypical motherhood. A proposal that aims to guarantee access to psychological services, with a focus on the mother's integral health, in addition to other strategies that will be discussed throughout the article, which may favor such a proposal.

Keywords: atypical motherhood, reception, psychological support

Introdução: A maternidade é uma fase da vida da mulher marcada por grandes transformações, tais como: físicas, emocionais, sociais, entre outros. É um momento único na vida da mulher que escolhe gestar, que a coloca frente a novas experiências, das quais exigem de si constantes adaptações. O termo “maternidade atípica” diz respeito à experiência de mulheres que são mães de crianças com desenvolvimento atípico, ou seja, mães que cuidam de filhos com alguma deficiência, síndromes, transtornos ou outras condições que demandam cuidados contínuos e atenção especial. Ter um filho com algumas dessas características é o que fez com que elas fossem intituladas “mães atípicas”. Esse termo surgiu para dar visibilidade à luta dessas mulheres e dessa forma promover uma reflexão em relação a inclusão e aos direitos de seus filhos, que muitas vezes enfrentam preconceitos na sociedade. Na verdade, são as “diferenças” de seus filhos que as tornam únicas: mães atípicas. E por falar na luta das mulheres, não é de hoje que o público feminino vem lutando pela garantia de algum direito ao longo do tempo. Alguns deles são: conquistas políticas, acesso à educação, participação no mercado de trabalho, entre outros. Essa luta, marcada por grandes avanços, mas também por inúmeros desafios, busca transformar a sociedade num espaço mais justo para todos. Esse artigo tem por objetivo trazer uma reflexão acerca da importância do atendimento psicológico para as mães atípicas de crianças e adolescentes assistidos no CAEDE (Centro de Atendimento Especializado da Educação), em São Fidélis-RJ. Tal proposta, destinada a um público específico (mães atípicas), pode ser considerada uma ação afirmativa, isto porque, segundo a autora e jurista Flávia Piovesan (2005, p.49), esse termo faz referência a um:

poderoso instrumento de inclusão social, situam-se as ações afirmativas. Elas constituem medidas especiais e temporárias que, buscando remediar um passado discriminatório, objetivam acelerar o processo com o alcance da igualdade substantiva por parte de grupos vulneráveis, como as minorias étnicas e raciais e as mulheres, entre outros grupos.

Outro autor também traz considerações acerca do termo ações afirmativas, reafirmando o caráter reparatório da ação afirmativa no sentido de amenizar as desigualdades de determinado grupo considerado em situação de vulnerabilidade:

Num esforço de síntese e incorporando as diferentes contribuições, podemos falar em ação afirmativa como uma ação reparatória/compensatória e/ou preventiva, que busca corrigir uma situação de discriminação e desigualdade infringida a certos grupos no passado, presente ou futuro, através da valorização social, econômica, política e/ou cultural desses grupos, durante um período limitado. A ênfase em um ou mais desses aspectos dependerá do grupo visado e do contexto histórico e social. (Moehleche, 2002, p.203)

Ainda acerca do termo ações afirmativas, merece destaque o argumento citado por Shirlena Amaral (2019, p.104), que faz menção a grupos que são minorias:

As ações afirmativas são mecanismos que buscam promover a equidade nos ambientes nos quais são adotadas, mediante a diminuição das vulnerabilidades sociais. Sabe-se que se constitui como típico na sociedade brasileira, desde a sua concepção, a existência de grupos que são excluídos em razão de não se enquadrarem no padrão socialmente construído, estereotipado como modelo de nação desenvolvida, o que implicou na formação de grupos ou elementos socialmente oprimidos, dentre estes, a exemplo, tem-se os negros e seus descendentes, os indígenas, os homossexuais, as mulheres e as pessoas com deficiência.

Nesse sentido, tal artigo justifica-se pela necessidade de assegurar um suporte emocional frente aos desafios que a maternidade atípica coloca às mulheres e dessa forma, viabilizando “o direito à igualdade, com a crença de que a igualdade deve moldar-se no respeito à diferença e à diversidade” (PIOVESAN, 2005, p. 49). Uma política de ação afirmativa para mães atípicas visando propiciar o atendimento psicológico para esse público, implementado através de um programa municipal que ofereça além desse acompanhamento psicológico, outras ações, como conscientização e orientação para a sociedade. No presente estudo foi utilizada uma abordagem qualitativa, através de uma entrevista estruturada com algumas mães do CAEDE e orientações da Assistente Social, lotada neste Centro de Atendimento, tendo em vista sua participação num projeto similar desenvolvido no CAEDE há alguns anos.

Fundamentação teórica: Ao longo da história as mulheres vêm lutando por igualdade na sociedade, destacando a desigualdade de gênero, de raça, violência, entre outras situações que só contribuíram para fomentar a discriminação. A questão do gênero é marcada por significados construídos pelo próprio ser humano na trajetória histórico-social. Tanto que às mulheres foram atribuídas tarefas de cunho doméstico, como por exemplo a criação de filhos, organização da casa. Muitos debates foram suscitados por diversos autores, que enfatizaram influência de fatores culturais, políticos, entre outros, no que tange as separações de gênero (masculino e feminino). Sobre isso, o sociólogo francês Pierre Bourdieu, destaca em uma de suas obras o termo “habitus sexuado”, que faz referência a “aparências biológicas e da biologização do social, exercidos sobre os corpos e as mentes” (BOURDIEU, 2012, p.9), tais características são impressas no corpo, de forma a naturalizar

o gênero sem considerar as diferenças construídas ao longo da história. A Constituição de 1988 também deve ser destacada no que diz respeito às garantias dos direitos das mulheres no Brasil, estabelecendo a igualdade entre homens e mulheres em direitos e obrigações, incluindo o direito à igualdade perante a lei, além da proibição de discriminação baseada no sexo. A referida Constituição também avançou em relação à proteção dos direitos das mulheres nas diferentes áreas, tais como: trabalho, saúde e âmbito familiar. A igualdade entre homens e mulheres é citada no artigo 5º, inciso I da Constituição, onde se lê que “homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição”. Após a Constituição de 1988, outras leis trataram dessa luta das mulheres pela igualdade, tais como as leis 9.100/95 e 9.504/97 (estabelecimento de cotas mínimas de candidatas mulheres para as eleições). Corroborando com as ideias acima em relação às mulheres na sociedade, Gomes (2001, p.142), afirma que “a discriminação de gênero, fruto de uma longa tradição patriarcal que não conhece limites geográficos, tampouco culturais” (...), colocando a mulher numa posição de inferioridade em relação aos homens e tal inferioridade era materializada na legislação civil. Reiterando as ideias já mencionadas anteriormente nessa temática de desigualdade de gênero, caber destacar os argumentos da jurista Nancy Fraser (2006, p.233), com o termo “coletividades bivalentes”, em que a mesma o conceitua como sendo grupos sociais que sofrem injustiças, tanto na esfera da redistribuição quanto na esfera do reconhecimento. Dentre esses grupos destacam-se os paradigmas de gênero e raça:

Gênero e raça são paradigmas de coletividades bivalentes. Embora cada qual tenha peculiaridades não compartilhadas pela outra, ambas abarcam dimensões econômicas e dimensões cultural-valorativas. Gênero e raça”, portanto, implicam tanto redistribuição quanto reconhecimento. O gênero, por exemplo, tem dimensões econômico-políticas porque é um princípio estruturante básico da economia política. Por um lado, o gênero estrutura a divisão fundamental entre trabalho “produtivo” remunerado e trabalho “reprodutivo” e doméstico não-remunerado, atribuindo às mulheres a responsabilidade primordial por este último. (FRASER, p.233).

Desenvolvimento do tema: O artigo em questão não visa discutir questões relacionadas ao gênero, bem como as situações discriminatórias as quais elas vivenciam, já mencionadas anteriormente, no entanto, foi necessário citar essa trajetória marcada por inúmeros desafios, mas também algumas conquistas. Este trabalho visa tratar da questão emocional, frequentemente negligenciada pela sociedade como um todo, no que concerne à maternidade atípica. A maternidade por si só já é permeada de desafios e situações que necessitam de constante resiliência e adaptações. No caso da maternidade atípica e muitas vezes sendo exercidas por mães solo, caso de algumas mulheres, as colocam numa posição de vulnerabilidade perante a sociedade. A experiência da maternidade se manifesta de maneira única para cada mulher, especialmente no cenário da maternidade atípica, caracterizada por desafios diversos, inerentes às necessidades particulares de filhos que não seguem o desenvolvimento dito como normal (Gama, 2019). Em diferentes culturas, a figura materna é idealizada, o que pode acarretar pressões sociais para que as mulheres se ajustem a um padrão de cuidado que muitas vezes é utópico. Tudo isso pode ter como consequência o esgotamento e o surgimento de sentimentos de incapacidade, exaustão, uma vez que a realidade e os desafios diários, nem sempre correspondem àquilo que a sociedade espera das mulheres na figura de mães. Além disso, cabe ressaltar que tanto o apoio familiar como o social são fundamentais para que a mãe exerça sua função de forma sadia. As redes de apoio são essenciais para a vivência da maternidade, especialmente em contextos que são mais desafiadores (Gama, 2019). Viana e Benicasa (2023) destacam a importância de criar espaços para que as mães possam compartilhar suas experiências pessoais e encontrar formas de apoio. O suporte emocional, tanto da família quanto de profissionais, é um dos contribui significativamente para um maternar mais saudável e equilibrado. O fato de uma mãe poder compartilhar suas experiências da maternidade, suas

dificuldades e desafios, faz com que ela se sinta abraçada e portanto, menos isolada e mais capaz de enfrentar os obstáculos que surgem no dia-a-dia. Além disso, o apoio social pode ter um impacto significativo tanto na saúde mental da mãe, quanto na sua relação com o filho (Borges; Dalmau, 2021). Os argumentos expostos até o momento serviram como pano de fundo para a contextualização da luta das mulheres ao longo da história. Nesse sentido, pensando na qualidade de vida e bem estar dessas mulheres que se doam dia após dia pelos seus filhos, buscando terapia de qualidade e uma escola inclusiva, esse artigo surgiu como uma forma de instigar o governo municipal a implementar ações voltadas para essas mulheres, como também impulsionar a instituição CAEDE a promover estratégias que possam contribuir para o acolhimento das mães atípicas. A relação entre as mães que tem seus filhos atípicos é permeada por uma profundidade emocional e simbólica que é desencadeada pelas particularidades ligadas às condições específicas da criança. As mães, ao se depararem com diagnósticos e desafios que fogem do que é esperado no desenvolvimento considerado típico, são obrigadas a adaptar suas práticas parentais, que como aponta Aguiar (2020), a roda de conversa e o espaço de interação entre mãe e filho tornam-se um lugar de ressignificação contínua, onde a criação de vínculos é permeada por formas de comunicação e afeto diferenciados. A vivência diária transforma-se em um processo de construção de significados constantes, onde a compreensão mútua é muitas vezes desafiada, mas também fortalecida por essas particularidades que permeiam a vivência mãe e filho. Deste modo, diante dos argumentos apresentados acerca da necessidade de suporte para as mães atípicas, o pontapé para este trabalho se deu através de uma entrevista, realizada com algumas mães das crianças e adolescentes atendidos no CAEDE (Centro de Atendimento Especializado da Educação), este espaço assiste alunos da rede municipal de ensino, até o 9º ano, que são atendidos no contraturno das aulas, uma vez por semana, com sessões individuais de 40 minutos. O CAEDE foi criado pela Lei n.1.324, de 04 de setembro de 2012, de caráter Social e Educacional, com o objetivo de contribuir para o processo de aprendizagem de crianças e adolescentes que apresentem dificuldades ou transtornos. O CAEDE é composto por uma equipe multiprofissional: Psicólogos, Neuropsicólogos, Fonoaudiólogos, Psicopedagogos e Assistentes Sociais. Os alunos da rede são encaminhados ao CAEDE pela escola, através de formulário preenchido pelo Professor e assinado por ele e pelo Pedagogo. Esses atendimentos não ocorrem de forma isolada, há uma parceria entre a escola e a família, esta por sua vez recebe dos profissionais feedbacks e orientações acerca do trabalho realizado após cada sessão. Aos Pedagogos, lotados nas escolas do Município, são realizadas devolutivas ao final de cada ano letivo, a fim de destacar os avanços e dificuldades dos alunos. Além desse momento, sempre que há necessidade a equipe entra em contato com os Pedagogos para tratar de assuntos pertinentes aos alunos. Há alguns anos atrás o CAEDE realizou um projeto intitulado “Família Caede, aperte esse laço”, com a participação da equipe multiprofissional, das mães de alunos atendimentos neste espaço, das estagiárias do Serviço Social e também de um profissional convidado para abordar o tema em questão. Esse projeto nasceu da necessidade de acolher as mães que muitas vezes se sentiam perdidas frente ao diagnóstico dos filhos, sem saber como agir e como lidar com a própria demanda que surgia pós diagnóstico: terapias, medicações, etc. Paralelo a isso havia o desafio das mães de se encontrarem como mulher e ainda saber lidar com as próprias emoções (depressão, luto, sentimento de culpa). Os encontros eram realizados no CAEDE e aconteciam quinzenalmente, os temas eram sugeridos pelas mães. A partir disso, a equipe fazia o convite a um profissional para falar daquele tema específico. Foi um projeto muito satisfatório, que cumpriu seu objetivo que era de esclarecer algumas questões acerca do desenvolvimento dos filhos e ao mesmo tempo de serem ouvidas, acolhidas. Num diálogo com a Assistente Social do CAEDE, recordou-se desse projeto e sobre a possibilidade de uma reformulação do mesmo, de modo que fosse abordado o aspecto psicológico, como forma de promover ações de apoio psicossocial e atendimento psicológico especializado para mães atípicas, mas também sobre a implementação de outras ações voltadas para esse público. A partir desse diálogo, emergiu a ideia de estruturar uma entrevista, com algumas mães que tem seus filhos em acompanhamento Psicopedagógico no CAEDE,

neste ano de 2025, a fim de fazer uma sondagem sobre as possíveis ações que poderiam ser implementadas com o intuito de acolher as genitoras. Para a implementação de uma política de ação afirmativa, inicialmente voltada para as mães atípicas em São Fidélis (mães que tem filhos sendo atendidos no CAEDE), pode-se considerar as seguintes ações:

- Atendimento psicológico e terapêutico: o programa deve garantir acesso a serviços de Psicologia, com foco na saúde integral da mãe, incluindo aspectos emocionais, físicos, sociais e familiares.
- Ações de conscientização e orientação: promover campanhas de conscientização sobre a maternidade atípica e as necessidades dessas mães, tanto na sociedade em geral quanto entre profissionais de saúde e assistência social, em parceria também com as escolas municipais.
- Grupos de apoio: implementar grupos de apoio, da forma mais viável para as mães (presencial e/ou virtual), para que as mães possam encontrar apoio mútuo e ainda poder compartilhar experiências da maternidade atípica.
- Parcerias: estabelecer parcerias com Universidades, APAES, CRAS e outras instituições para ampliar o alcance e a efetividade do programa. Também é válido parcerias com comércio locais: Lojas, Salão de beleza, a fim de promover sorteios para incentivar a participação dessas mães no projeto e também como uma forma de aumentar a autoestima dessas mulheres.
- Acompanhamento da implementação: monitorar e avaliar a efetividade das ações implementadas, ajustando as estratégias conforme necessário para garantir o sucesso do programa.

Essa política afirmativa visa promover a inclusão social das mães atípicas, melhorar a qualidade de vida e garantir o bem-estar delas, reconhecendo suas necessidades específicas e oferecendo o suporte necessário. O tema desse artigo tem similaridade com o que foi proposto pelo Senador Romário (PL-RJ). Ele foi o idealizador do projeto de lei nº 1.179/2024 que determina que “o programa terá que oferecer orientação psicossocial e apoio, proteção, acompanhamento psicológico e terapêutico, com atenção à saúde integral, além de informação e formação para fortalecimento e valorização dessas mulheres na sociedade”. Essa PL ainda está com o seguinte status “aguardando designação do relator”. Para essa entrevista sobre a importância do apoio psicológico destinado às mães atípicas, entre outras ações, foram elaboradas onze perguntas, divididas em três categorias, que foram respondidas individualmente pelas mães. As respostas foram reescritas para melhor clareza e compreensão do leitor e redigidas conforme a recorrência das respostas, tendo em vista a similaridade de ideias numa mesma pergunta:

A: Desafios e impactos enfrentados pelas mães atípicas:

1- Quais os principais desafios enfrentados pelas mães atípicas, além dos desafios comuns da maternidade?

R: lidar com o diagnóstico, alta carga de terapias semanais, adaptação escolar.

2- Como a falta de rede de apoio e a sobrecarga emocional pode impactar a saúde mental da mãe atípica?

R: desenvolver depressão.

3- Qual a importância de validar as experiências e sentimentos das mães atípicas?

R: essa atitude promove a empatia e o acolhimento, além de contribuir para a inclusão social.

4- Em sua opinião quais são as principais consequências da falta de apoio para mães atípicas?

R: esse abandono “velado” pode levar ao abandono das terapias do filho, por exaustão da mãe e na pior das hipóteses, à depressão e ao suicídio.

B: A relevância do apoio psicológico:

1- De que forma o apoio psicológico direcionados às mães pode contribuir no desenvolvimento de crianças atípicas?

R: através do vínculo mãe-filho, na aquisição de habilidades, etc.

2- Como a rede de apoio pode (familiar e social) pode contribuir para a jornada da mãe atípica?

R: na divisão de tarefas, no apoio emocional.

3- Qual o papel dos profissionais de Educação e Saúde no suporte às mães atípicas?

R: através de orientação, acolhimento e projetos como 'rodas de conversa'.

C: Acesso a serviços e recursos:

1- De que forma a sociedade pode ser mais inclusiva e acolhedora em às mães e crianças atípicas?

R: demonstrando mais empatia, procurando entender sobre as dificuldades que cada criança atípica tem.

2- Que tipo de recursos e informações você considera primordial para as mães atípicas?

R: grupos de apoio, sobre como lidar com crises no autismo, sobre tratamento medicamentoso e sobre medicina integrativa, etc.

3- Quais as barreiras que impedem às mães atípicas de terem acesso ao apoio psicológico?

R: custo das terapias, falta de políticas públicas para essa demanda.

4- Caso o atendimento psicológico fosse oferecido no CAEDE, você teria disponibilidade de participar? (RESPOSTA PESSOAL).

Considerações Finais: Após as discussões apontadas ao longo do texto sobre a importância de considerar o estado de vulnerabilidade em que as mães atípicas se encontram, é importante reconhecer que cada mãe vivencia a maternidade de maneira única, com seus desafios.

Entre as famílias atípicas é comum também que haja um sentimento de isolamento social, uma vez que a experiência nem sempre encontra semelhança em situações vividas por outros contextos familiares. Muitas mães relatam que sentem dificuldades em compartilhar suas experiências com pessoas que não compartilham da mesma realidade, o que pode gerar um afastamento de círculos sociais, criando deste modo uma relação simbiótica entre mãe e filho, na qual ambos se apoiam mutuamente a fim de superar as barreiras impostas pelo contexto em que estão inseridos (Santos, 2022). A interação da mãe e filho atípicos, envolve uma resignificação constante em relação aos limites e potencialidades da criança atípica, tanto em relação a aprendizagem, como também nos relacionamentos e comportamentos, conforme Viana e Benicasa (2023), as mães atípicas desenvolvem uma percepção apurada sobre os comportamentos e reações de seus filhos, sendo capazes de identificar previamente pequenas mudanças que podem indicar avanços ou retrocessos no seu desenvolvimento. Essa capacidade de observação minuciosa é uma das peculiaridades que caracterizam tal relação, uma vez que o vínculo entre mãe e filho é moldado por cuidados e atenção específicos e constantes às necessidades do filho. As mães atípicas por sua vez, enfrentam desafios ainda maiores, que podem gerar sofrimento e sentimentos como culpa, tristeza, isolamento, depressão e até mesmo suicídio. Paralelo a isso, vêm as expectativas que as mães atípicas nutrem em relação ao desenvolvimento de seus filhos, uma vez que as características de um transtorno ou síndrome impactam negativamente no desempenho cognitivo, físico e social das crianças e adolescentes. Enquanto as mães atípicas muitas vezes se baseiam nos marcos de desenvolvimento convencionais, como

engatinhar, andar ou a aquisição das primeiras palavras e comemoram cada conquista, as mães atípicas por sua vez precisam aprender a lidar com os desdobramentos de um transtorno ou síndrome que ocorrem de forma diferente das crianças ditas típicas. Logo, o apoio psicológico para mães atípicas nessas situações, dentre outras é fundamental, podendo favorecer o reconhecimento e validação de suas experiências, reduzindo a carga emocional, uma vez que esta, somado a outros fatores como falta de rede de apoio, ausência de políticas públicas específicas que contemplem não só elas, mas também seus filhos atípicos, podem contribuir para o adoecimento mental. Nesse sentido, é crucial que haja uma mobilização do governo municipal, reconhecendo esse lugar de abandono “velado” enfrentado pelas mães atípicas, oferecendo o suporte adequado a esse grupo, que vão além de palestras e campanhas de conscientização como o “Abril Azul”, realizada no mês de Abril com o objetivo de informar à sociedade sobre o Autismo, buscando dessa forma combater o preconceito, a discriminação e disseminar informações sobre as características do Transtorno, com o intuito de contribuir para o diagnóstico precoce. Embora a campanha Abril Azul seja importante para conscientização e visibilidade do autismo, o apoio a essas mães devem ser contínuos e abrangentes e não somente um mês dedicado a esse tema, incluindo aspectos emocionais, práticos e sociais, como já foi discutido ao longo do texto. Cabe ainda ressaltar que o CAEDE pode contribuir significativamente para o apoio psicológico às mães atípicas, dando o suporte necessário para enfrentar os desafios específicos relacionados à maternidade atípica. O CAEDE poderá contribuir realizando grupos de apoio, rodas de conversa ou até mesmo reformular o projeto “Família CAEDE, aperte esse laço”, onde as mães atípicas poderão compartilhar experiências, receber suporte emocional e criar uma rede de apoio mútua. Este Centro de Atendimento, enquanto um serviço especializado no município, pode oferecer um suporte direcionado a essas mães, enquanto o governo municipal, por sua vez, pode implementar políticas públicas e programas mais abrangentes para atender às necessidades das mães atípicas. O governo municipal tem a responsabilidade de garantir direitos e oferecer serviços que atendam a toda a população, incluindo as mães atípicas. Isso pode ser feito de várias formas: criação de Políticas públicas que ofereçam suporte psicossocial, grupos de apoio e acesso facilitado a serviços de saúde mental, incentivo à rede de apoio, ampliação do acesso a serviços de saúde, programas de inserção no mercado de trabalho (auxiliar as mães a retornarem ou ingressarem no mercado de trabalho, proporcionando independência financeira e autonomia), afinal uma mente sadia tem grande potencial de desenvolvimento em diversas áreas. Em suma, é crucial que ambos os esforços, tanto o apoio do CAEDE, quanto as políticas públicas municipais, trabalhem em conjunto para garantir que as mães atípicas recebam o suporte necessário para lidar com os desafios da maternidade, afinal cuidar de quem cuida é fundamental, reconhecendo que o bem-estar daquelas que cuidam (as mães) também é essencial. O foco se desloca do simples ato de cuidar para a necessidade de cuidar de quem cuida, criando um ciclo virtuoso de cuidado e empatia.

Referências

- AGUIAR, R. J. R. C. A criança na educação infantil: A roda de conversa como espaço/tempo de infância, criação e experiência. 2020. Dissertação (Mestrado em Psicologia do Desenvolvimento e Escolar) – Instituto de Psicologia, Universidade de Brasília, Brasília, 2020.
- AMARAL, Shirlena Campos de Souza. Et al. Direitos Humanos e Educação. Diálogos Interdisciplinares, 2019.
- BORGES, L. S; DALMAU, M. B. L. A influência do diagnóstico de autismo na trajetória profissional das mães da Grande Florianópolis. *Research, Society and Development*, v. 10, n. 5, e56710515261, 2021.

BOURDIEU, Pierre. A dominação masculina. Tradução Maria Helena Kühner. 11. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado, 1988.

FRASER, N. Redistribución, reconocimiento y participación: hacia un concepto integrado de la justicia. In: ORGANIZACIÓN DE LAS NACIONES UNIDAS PARA LA EDUCACIÓN, LACIENCIA Y LA CULTURA. Informe mundial sobre la cultura: 2000-2001.

GAMA, M. E. A. Através do espectro: Redes de apoio social na vivência da maternidade atípica. 2019. Monografia (Bacharelado em Comunicação com habilitação em Produção em Comunicação e Cultura) – Faculdade de Comunicação, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2019.

GOMES, Joaquim B. Barbosa. A recepção do instituto da ação afirmativa pelo direito constitucional brasileiro. Senado: Revista de Informação Legislativa, v. 151, p. 133, 2001. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/705/r151-08.pdf>.

MOEHLECHE, Sabrina. Ação afirmativa: História e debates no Brasil. Cadernos de Pesquisa, n.117, p. 203, novembro/2002.

PIOVESAN, Flavia. Ações Afirmativas da Perspectiva dos Direitos Humanos. Cadernos de Pesquisa, v. 35, n. 124, jan./abr. 2005

RIO DE JANEIRO, Comissão de Direitos Humanos. Projeto de Lei nº 1.179/2024. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2024/05/10/programa-com-regras-e-aco-es-de-apoio-a-maes-atipicas-aguarda-votacao-na-cdh>. Acesso em: 1º de jul. de 2025.

SANTOS, P. Autismo: uma família atípica – Relato de uma mãe/psicóloga. Curitiba: CRV, 2022.

SÃO FIDÉLIS, Lei nº 1.324, de 04 de setembro de 2012. Lei de Criação do CAEDE: Centro de Atendimento Especializado da Educação.

VIANA, C. T. de S; BENICASA, M. Maternidade atípica: termo e conceito. *Revista Acadêmica Online*, v. 9, n. 46, jul./ago. 2023.